

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10-09-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Arnaldo Branco Raposo de Amaral

- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

- Mário Rui Melo Braga

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Maria Luísa Pacheco Simas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10-09-2014

----- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 79/2014) - PROC. N.º 5039/2014 - Proposta de deliberação - Escritura de cedência gratuita - Afetação ao Domínio Público Municipal (Castelo Branco)

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

(DL N.º 80/2014) - PROC. N.º 5773/2014 - RC Consultores - Prorrogação do prazo da Empreitada de Regularização do Caudal de Cheia Afluente ao caudal sob a Rua da Palmeira

(DL N.º 81/2014) - PROC. N.º 5830/2014 - RC Consultores - Prorrogação do prazo da Empreitada de Reabilitação de um Edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 82/2014) - PROC. N.º 5845/2014 - Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC - Parecer fiscal único sobre a informação financeira semestral

- Balancete

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 79/2014) - PROC. N.º 5039/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ESCRITURA DE CEDÊNCIA GRATUITA – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL (CASTELO BRANCO) -

Foi presente à reunião, uma carta, da Srª Dona Maria Pia Gago da Câmara Botelho de Medeiros, a qual se reporta à cedência do “Caminho Rural do Castelo Branco”, propriedade daquela, ao domínio público da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.-----

Sobre o assunto o presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:-----

“Considerando que há pelo menos 25 anos foi executada uma empreitada de alargamento, retificação de traçado, execução de drenagens e beneficiação de piso do Caminho Rural do Castelo Branco, que atravessou o prédio pertencente a uma particular, designadamente Maria Pia Gago da Câmara Botelho de Medeiros; -----

Considerando, por outro lado, que, não obstante o tempo entretanto decorrido, esta situação não chegou a ser regularizada através da escritura de cedência gratuita entre a proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio da particular junto da Divisão de Informação Cadastral, foi apresentado requerimento neste sentido (ver anexo) importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Considerando, ainda, que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 14.700 m2 (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho Rural do Castelo Branco) da parcela 10 do prédio rústico de que é proprietária a requerente, Maria Pia Gago da Câmara Botelho de Medeiros, sito em Castelo Branco, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 2 da Secção U-U1-U2, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 1508, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária àquele fim.”

A Câmara deliberou por maioria aceitar a cedência do referido caminho, propondo a aprovação da mesma à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votaram contra os vereadores eleitos pelo P.S.D. que apresentaram a declaração que se transcreve:-----

Declaração de voto

“Considerando que as informações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal não forem esclarecedoras, nomeadamente sobre o porquê da Câmara Municipal aceitar uma doação de um Caminho rural de acesso às explorações agrícola, que há mais de 30 anos e até ao presente é da responsabilidade dos Serviços Florestais, tendo sido a sua construção, alargamento, pavimentação em alcatrão realizada pelos referidos serviços.-----

Considerando que a signatária que deseja fazer a doação, na sua carta refere que em Julho de 2014, autorizou a desafetação sem custos à Secretaria Regional dos Recursos Naturais.-----

*Acréscimo ainda que no PDM-Plano Diretor Municipal, o referido caminho está identificado como Caminho de Acesso Explorações Agrícola titulado pelo Governo Regional. -----
Por último causa estranheza aos Vereadores do PSD, que estando a Câmara Municipal em situação económica difícil, a maioria deseja aceitar a citada doação para aumentar as suas despesas, de um Caminho que há dezenas de anos é da responsabilidade do Governo Regional.-----
Com esta doação passa a titularidade do Caminho Rural do Castelo Branco para responsabilidade da Câmara Municipal e as respetivas despesas de recuperação e manutenção.-----
Assim, pelas razões apresentadas os Vereadores do PSD votam contra.” -----*

O presidente da Câmara declarou que votou favoravelmente assente nas seguintes razões: 1º- porque neste momento o Caminho é privado e foi sempre conservado pelo departamento do Governo Regional competente na matéria; 2º porque independentemente de quem seja o titular do terreno ou caminho, trata-se de uma via estruturante para a atividade agropecuária e que ou o Governo Regional ou a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, tem o dever de o conservar, sendo certo que o privado, o atual titular nunca o fez, nem o fará.-----

Acrescentou ainda o presidente da Câmara Municipal que, quanto à inserção do Caminho no Plano Diretor Municipal, refira-se que o PDM quando aprovado relata a situação de facto constatado e pretendido, não é um documento estático e a vida quotidiana impõe-se ao próprio PDM, alterando-se a situação de fato, a seu tempo alterar-se-á a situação de direito.-----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

(DL N.º 80/2014) - PROC. N.º 5773/2014 - RC CONSULTORES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO CAUDAL DE CHEIA AFLUENTE AO CAUDAL SOB A RUA DA PALMEIRA - Foi presente à reunião, o pedido de prorrogação de execução do contrato da Empreitada de Regularização do Caudal de Cheia Afluente ao Caudal sob a Rua da Palmeira. -----
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL N.º 81/2014) - PROC. N.º 5830/2014 - RC CONSULTORES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL - Em sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 77/2014, de 27 de agosto foi presente à reunião a justificação e fundamentação do pedido de prorrogação do prazo do contrato identificado em epígrafe.----
A Câmara deliberou aprovar a prorrogação do prazo nos termos e com os fundamentos indicados. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 82/2014) - PROC. N.º 5845/2014 – MARQUES DA CUNHA, ARLINDO DUARTE E ASSOCIADOS, SROC – PARECER FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL - Da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, foi presente à reunião, o parecer fiscal único sobre a informação financeira semestral, da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. O Vereador Rui Melo perguntou pela informação financeira referida no parecer que não foi apresentada. O Sr. Presidente informou que ia questionar o ROC pela

mesma. A Câmara tomou conhecimento, e para o mesmo efeito remeteu o processo para a Assembleia Municipal.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 10 de setembro na importância de 913 710,74€ (novecentos e treze mil, setecentos e dez euros e setenta e quatro centimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora Técnica, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----